



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PUBLICADO
Lauro de Freitas 25/4/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
André Marter Primo
Coordenador Executivo

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

CONTRATO Nº 071/2019

O **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.927.819/0001-40 com sede na Praça João Thiago dos Santos, Nº 25 - Centro, nesta Cidade, representada neste ato por sua autoridade maior a Senhora Prefeita Moema Isabel Passos Gramacho, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADAM PEREIRA BORDONI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.883.172/0001-04, estabelecida à Rodovia BA 522, s/n – Km 7,5, Fazenda Mamão – Candeias – Ba – CEP: 43.813-300, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do Processo Administrativo Nº 06767/2019 tem entre si justo e acordado o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à rede municipal de ensino visando atender ao programa nacional de alimentação escolar – PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, mais educação e AEE, Lote II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços, as quantidades e as especificações dos itens são oriundos do saldo ainda não contratado do Lote II da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 034/2017, conforme indicação dos quadros abaixo:

LOTE II				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL
1	AÇÚCAR CRISTAL , sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo tecnológico adequado. Deve apresentar-se sob a forma de cristais com tamanho e coloração uniforme. Isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deve estar acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente por termos soldagem, com peso líquido de 1 kg, a embalagem secundária em fardo de polietileno reforçado, bem fechado, com peso líquido de 10 a 30 kg. Deve garantir resistência a donos durante o transporte e armazenamento. <u>Validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.</u>	Kg	50.000	9.648

Henrique Tanajura
Sub. Procurador do Município
Procuradoria Geral PMLF
Matrícula 66612-9

226



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

2	<p>ARROZ BRANCO, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino. Isento de matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deve estar acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 1 kg, a embalagem secundária em fardo de polietileno reforçado, bem fechado, com peso líquido de 10 a 30 kg. Deve garantir resistência a donos durante o transporte e armazenamento. <u>A validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.</u></p>	Kg	15.000	2.625
3	<p>ARROZ PARBOILIZADO, grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, tipo 1, classe longo fino. Isento de matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deve estar acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 1 kg. Secundária em fardo de polietileno reforçado, bem fechado, com peso líquido de 10 a 30 kg. Deve garantir resistência a donos durante o transporte e armazenamento. A validade deve ser no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.</p>	Kg	20.000	11.024
4	<p>FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, grãos provenientes das espécies <i>Phaseolus vulgaris L.</i>, feijão anão, de cores, carioquinha, constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas, insetos e larvas. Deve obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do Grupo I, tipo 1, conforme IN MAPA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008, IN MAPA Nº 56, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009 e IN MAPA Nº 48, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011. O produto deve estar acondicionado em saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente com capacidade para 1 (um) quilo, a embalagem secundária do produto deverá ser: fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para até 10 (dez) quilos. O rótulo deve conter: denominação de venda do produto (nome do produto e marca), nome e endereço do empacotador, data de empacotamento e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote, conteúdo líquido, grupo, tipo e condições de armazenamento. <u>A validade deve ser de no mínimo 5 meses a contar da data de entrega, sendo a data de empacotamento de até 30 dias anteriores à entrega.</u></p>	Kg	26.000	9.350

Henrique Tarajura
Sub-Procurador do Município
Procurador Geral/PMLF
Matricula 66612-9




PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

5	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – PTS , produto obtido a partir do processamento da farinha da soja desengordurada, proteína isolada de soja e/ou proteína concentrada de soja. Natural, tamanho médio. Isento de matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar embalado em sacos de polietileno atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 500g, e a embalagem secundária em fardos de polietileno reforçado, bem fechado, com peso líquido de 10 kg. Deve garantir resistência a donos durante o transporte e armazenamento. <u>Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.</u>	Kg	20.000	14.194
6	OVO , tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação da produção, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720g e de acordo com as normas e /ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Dz.	2.400	100
7	VINAGRE DE ALCÓOL , produto natural, obtido a partir do fermentado acético simples de álcool hidratado, realizado em mosto limpo. Pode conter conservantes, desde que, permitidos e declarados no rótulo. Isento de parasitas, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deve estar acondicionado em garrafas de pet (politereftalo de etileno) atóxico, fechada hermeticamente com tampa, com volume de 500ml, a embalagem secundária em caixa de papelão reforçada, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com capacidade de 12 a 24 unidades (garrafas). Validade de no mínimo de 8 (oito) meses a partir da data de entrega do produto.	Lt.	600	0
8	SAL IODADO REFINADO , o produto deverá conter em sua composição: sal iodado não tóxico, com granulação uniforme e cristais brancos. O produto deverá estar acondicionado em pacote de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem verticalmente e horizontalmente, peso líquido de 01 kg, a embalagem secundária em fardos de polietileno resistentes, com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	10.000	7.752
9	ÓLEO DE SOJA , refinado extraído a partir do grão de soja sadio, por processo tecnológico adequado. Tipo i, livre da mistura de outros óleos, isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em garrafas de pet (politereftalato de etileno) atóxico, fechada hermeticamente com tampa, com volume de 900 ml, a embalagem	Lt.	2.000	45


Henrique Tanajura
Sub-Procurador do Município
Procuradoria Geral PMLF
Matricula 60612-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

	secundária em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com capacidade de 12 a 24 unidades (garrafas). Validade de no mínimo 8 (oito) meses.			
10	<p>AZEITE DE OLIVA, VIRGEM, produto obtido somente do fruto da oliveira (<i>Olea europaea</i> L.) excluído todo e qualquer óleo obtido pelo uso de solvente, por processo de re-esterificação ou pela mistura com outros óleos, independentemente de suas proporções; Deve ser extraído do fruto da oliveira unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto; o azeite assim obtido pode, ainda, ser submetida aos tratamentos de lavagem, decantação, centrifugação e filtração, observados os valores dos parâmetros de qualidade previstos no Anexo I da Instrução Normativa nº1 de 30/01/2012 do MAPA. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de vidro atóxico, resistente, com tampa inviolável, hermeticamente fechado com capacidade para 500 ml, a</p> <p>embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade deve ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Lata	3.000	2.346
11	<p>MASSA ALIMENTÍCIA A, TIPO PARAFUSO, produto obtido a partir do amassamento mecânico dos seguintes ingredientes: farinha ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural (urucum, cúrcuma e (ou) betacaroteno). Seca, isenta de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em pacote de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 500g, a embalagem secundária em fardo polietileno reforçado, bem fechado, com peso líquido de 5 a 12 kg. Validade de no mínimo 08 (oito) meses.</p>	Kg	3.000	2.018
12	<p>MASSA ALIMENTÍCIA A, TIPO ESPAGUETE, produto obtido a partir do amassamento mecânico dos seguintes ingredientes: farinha ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural (urucum, cúrcuma e (ou) betacaroteno). Seca, isenta de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de</p>	Kg	35.000	


Henrique Tanajura
Sub-Procurador do Município
Procuradoria Geral/PNALF
Matrícula 66612-9




PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

	acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em pacote de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 500g, a embalagem secundária em fardo polietileno reforçado, bem fechado, com peso líquido de 5 a 12 kg. Validade de no mínimo 08 (oito) meses.			28.127
13	MASSA ALIMENTÍCIA A, TIPO AVE MARIA , produto obtido a partir do amassamento mecânico dos seguintes ingredientes: farinha ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural (urucum, cúrcuma e (ou) betacaroteno). Seca, isenta de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em pacote de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 500g, a embalagem secundária em fardo polietileno reforçada, bem fechada, com peso líquido de 5 a 12 kg. Validade de no mínimo 08 (oito) meses.	Kg	8.000	6.070
14	FARINHA DE MANDIOCA , tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, sinta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto,) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). O produto deverá estar acondicionado em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade para 1 kg, a embalagem secundária do produto deverá ser fardo plástico atóxico, incolor, termossoldado, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 10 (dez) embalagens primárias, totalizando peso líquido de 10 (dez) quilos. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional e deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade mínima deve ser de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	20.000	10.693
15	FLOCÃO DE MILHO , farinha de milho flocada, com cor, odor e sabor característicos, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, bolor e material estranho. O produto deverá estar acondicionado em sacos de polietileno/polipropileno intactos, vedados, pesando 500g, a embalagem secundária do produto deverá ser fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, ou fechado com	Kg	2.000	


Henrique Tancigura
Sub-Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matricula 66612-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

	fitas adesivas plastificadas identificadas com o nome da empresa, com capacidade para até 30 unidades de 500g, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade mínima deve ser de 4 meses a partir da data de entrega.			0
16	SELETA DE LEGUMES , composta de grãos de ervilha, cenoura, batata em cubos, água e sal. Validade: 03 anos de data de fabricação indicada na embalagem. Composição centesimal média: 130g – 105,00Kcal. O produto deverá estar acondicionado em lata com 2 kg, líquido em recipiente metálico, hermeticamente fechado e esterilizado através de um processo térmico que garante e esterilização comercial, com registro no Ministério da Saúde.	Kg	800	300
17	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO , produto elaborado com grãos de trigo (<i>Triticum aestivum</i> L.) ou outras espécies de trigo do gênero <i>Triticum</i> , ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade para 1 kg, a embalagem secundária do produto deverá ser fardo plástico atóxico, incolor, termossoldado, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 10 (dez) embalagens primárias, totalizando peso líquido de 10 (dez) quilos. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional e deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade mínima deve ser de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	90
18	FERMENTO QUÍMICO , em pó. Embalagem contendo 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução CNNPA 38/77.	Lata	180	110



Henrique Teófilo
Sub. Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matrícula 66612-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

19	<p>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 32% CACAU, produto obtido a partir cacau em pó e açúcar, na proporção de 32%, podendo conter ou não aromatizantes. O produto deve ser isento de umidade, materiais estranhos, toxinas, parasitas, insetos e larvas, apresentando cor e odor característicos, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deverá ser filme de polipropileno bi-orientado, incolor, perolizado ou metalizado, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para 1 kg, a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 6 (seis) quilos. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Kg	12.000	4.917
20	<p>COLORÍFICO (COLORAU). Características: produto preparado à base de urucum (Bixa orellana), fruto do urucuzeiro e fubá de milho, processados industrialmente com seleção da matéria-prima, sob condições adequadas de higiene no processo de secagem e manipulação das sementes e embalado também em condições adequadas de higiene. Sem adição de sal, glutamato monossódico e conservadores entre seus ingredientes. Deve apresentar odor e sabor característicos, sem sinais de umidade, fungos, parasitas ou substâncias estranhas ao produto. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de papéis laminados, resistentes, termossoldado, com capacidade para 100 (cem) gramas, a embalagem secundária do produto deverá ser fardo plástico atóxico, incolor, termossoldado, resistente, contendo 1 kg (dez pacotes), que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade OU caixa de papelão reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 1 kg. Rotulagem: no rótulo deve constar a denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade deve ser de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p>	Kg	20	13



Henrique Tanajura
Sub-Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matrícula 66612-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

21	<p>CRAVO-DA-ÍNDIA, botão floral maduro e dessecado da <i>Eugenia caryophyllata</i>, Thumb ou <i>Caryophyllus aromaticus</i> L. Deve ter cor pardo-negra ou em pó pardo-escura, ou parda avermelhada e apresentar cheiro fortemente aromático, característico, com sabor: pungente, característico. Proveniente de matéria-prima sã e limpa isenta de fungos, umidade, bolor ou substâncias estranhas. A embalagem deverá ser papéis laminados, resistentes, termossoldado, com capacidade para 100 (cem) gramas, a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 1 (um) quilo. O rótulo deve conter: denominação de venda, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade deve ser de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p>	Kg	50	11
22	<p>CANELA EM PAU, embalagem contendo 20g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução CNNPA 12/78.</p>	Kg	50	15
23	<p>COCO RALADO, produto elaborado a partir de coco maduro, obtido da secagem e/ou desidratação e laminação, considerados seguros para a produção do alimento. Deve ser isento de outros ingredientes, apresentar flocos homogêneos em cor branco neve, sem sinais de oxidação, livre de parasitas, sujidades fungos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em papéis laminados, resistentes, termossoldado, com capacidade para 100 (cem) gramas, a embalagem secundária do produto deverá ser fardo plástico atóxico, incolor, termossoldado, resistente, contendo 1 kg (dez pacotes), que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade OU caixa de papelão reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 1 kg. Rotulagem: O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade deve ser de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.</p>	Kg	4.000	1.776
24	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, extra forte, com cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, fungos, insetos ou qualquer substância estranha. O produto deverá estar acondicionado em embalagem aluminizada, em pacotes de 250g, acondicionados em fardos de plástico transparente, atóxico, resistente ou caixas de papelão. O rótulo deve conter: Selo ABIC,</p>	Kg	1.000	

8


Henrique Tanajura
Sub-Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matricula 65612-9

233




PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

	denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade deve ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.			281
25	MANTEIGA , de primeira qualidade, pote com 500 gramas, apresentando aspecto cheiro sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranços e bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Kg	600	200
26	MARGARINA SEM SAL , produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deve apresentar-se com aspecto de emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme, na cor amarela ou branca amarelada, com odor característico. O teor de gorduras totais deve ser no mínimo de 6 g e máximo de 12 g, sendo as gorduras saturadas no mínimo de 1,5 g e máximo de 2,5 g e isenta de gordura trans. O produto deverá estar acondicionado em pote de resina de polipropileno ou polipropileno com pigmentação branca, atóxico, opaco, com tampa, com capacidade para 500 (quinhentos) gramas, a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 12 potes. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade deve ser de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	Kg	200	90
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL . Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e instantâneo, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, podendo conter vitaminas e minerais desde que mencionados, acrescido de lecitina, como emulsionante em uma proporção máxima de 5g/kg. Deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº. 369, de 04/09/97, MAA. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Deve apresentar-se em pó uniforme, sem grumos, na cor branca amarelado, com odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Serão	Kg	35.000	


Henrique Tanguara
Sub. Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matricula 66612-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

	aceitos como aditivos unicamente a lecitina, como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. O produto deverá estar acondicionado em filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, com capacidade para 01 kg, a embalagem secundária do produto deve ser fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 10 (dez) quilos. O rótulo deve estar de acordo com a Instrução Normativa Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 e deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e devem estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade deve ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.			12.611
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº. 369, de 04/09/97, MAA. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. O produto deverá estar acondicionado em embalagens com capacidade para 01 kg, a embalagem secundária do produto deve ser fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade. O rótulo deve estar de acordo com a Instrução Normativa Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 e deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e devem estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade deve ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	250	230
29	LEITE DE COCO , emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera) por processo mecânico adequado, pasteurizado e homogeneizado. Isento de matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em garrafas de pet (politereftalato de etileno) atóxico, fechado hermeticamente por tampa plástica, com volume de 500 ml ou 1L. A secundária em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, contendo de 12 a 24 unidades (garrafas).	Lt.	35.000	26.399

10


Henrique Tanajura
Sub. Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matrícula 65612-9

235



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

	Validade de no mínimo 12 (doze) meses.			
30	<p>CREME DE LEITE UHT, produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabores ou odores estranhos. Serão aceitos os produtos especificados como creme de leite leve/light e/ou que tenham sido homogeneizados. Não será aceito: creme de leite com alto teor de gordura; creme de leite pasteurizado ou creme de leite fresco. Devem atender aos critérios estabelecidos na PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996. O produto deverá estar acondicionado em recipiente tipo tetra PAC, inviolável, hermeticamente fechada, com capacidade para 200 (duzentos) gramas, a embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, com abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional, e devem estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade deve ser de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.</p>	Lata	800	613
31	<p>EXTRATO DE TOMATE, produto obtido a partir do processamento de tomate maduro, limpos, sem pele e sementes, adicionado de açúcar e sal. Deve apresentar-se isentos de fermentação, parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em material cartonado, com peso líquido de 300 g a 1,1 kg, a embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, contendo de 08 kg a 14 kg de peso líquido. Validade de no mínimo 12 (doze) meses.Obs.: seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p>	Kg	16.500	7.129

Henrique Lantieri
Sub. Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matricula 66612-9




PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

32	<p>FUBÁ DE MILHO, farinha de milho obtido a partir da moagem do grão de milho ou não, socado e peneirado, respeitando as boas práticas de fabricação. com cor, odor e sabor característicos, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, bolor e material estranho. O produto deverá estar acondicionado em sacos de polietileno/polipropileno transparentes, intacta, vedada pesando 500g, a embalagem secundária do produto deverá ser fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, ou fechado com fita adesiva plastificada identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 30 unidades de 500g, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricionalmente deve estar de acordo com as demais determinações das Resoluções RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 e Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Kg	7.600	4.969
33	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ, produto derivado de milho (branco) sadio e limpo. Isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 500g, a embalagem secundária em fardo de polietileno reforçado com peso líquido de 10 kg. Validade de no mínimo de 8 (oito) meses, a partir data de entrega do produto.</p>	Kg	9.000	6.027
34	<p>MILHO PARA PIPOCA, produto derivado de milho (tipo 1) sadio e limpo. Isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 500 g, a embalagem secundária em fardo de polietileno reforçado com peso líquido de 10 kg. A validade de no mínimo 8 (oito) meses.</p>	Kg	200	70
35	<p>GELATINA EM PÓ, sabor de frutas vermelhas, podendo conter trigo, centeio, cevada e aveia. Embalagem com mínimo de 80g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução CNNPA 12/78.</p>	Kg	460	167
36	<p>BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, produto deverá conter em sua composição: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e/ou margarina, extrato de malte, leite ou soro de leite em pó, amido, sal refinado, fermento, estabilizante lecitina de soja. Pode conter outros coadjuvantes de tecnologia de alimentos.</p>	Kg	35.000	

12


Henrique Tanajura
Sub-Procurador do Município
Procurador Geral/PMLF
Matrícula 66612-9

237



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

	<p>desde que, permitidos por legislação e declarados no rótulo. Deve estar, isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar duplamente embalado em pacotes de polietileno, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, tipo 3 x 1 (três em um) com peso líquido de 400g, a embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com peso líquido de 8kg. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Obs.: seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p>			4.600
37	<p>BISCOITO DOCE, tipo Maria, o produto deverá conter em sua composição: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e (ou) margarina, leite e (ou) soro de leite em pó, amido, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Pode conter outros coadjuvantes de tecnologia, desde que, permitidos por legislação e declarados no rótulo. Deve estar, isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar duplamente embalado em pacotes de polietileno, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, tipo 3 x 1 (três em um) com peso líquido de 400g, a secundária em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com peso líquido de 8kg. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Obs.: seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p>	Kg	20.000	3.230
38	<p>BISCOITO DOCE, tipo Maisena, sabor chocolate, o produto deverá conter em sua composição: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e (ou) margarina, amido, cacau em pó, leite e (ou) soro de leite em pó, fermento. Pode conter coadjuvantes de tecnologia, desde que, permitidos por legislação e declarados no rótulo. Deve estar, isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar duplamente embalado em pacotes de polietileno, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, tipo 3 x 1 (três em um) com peso líquido de 400g, a embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com peso líquido de 8kg. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Obs.: seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da</p>	Kg	20.000	1.956

Henrique Zanajura
Sub. Procurador do Município
Procurador Geral/PMLF
Matricula 66612-5

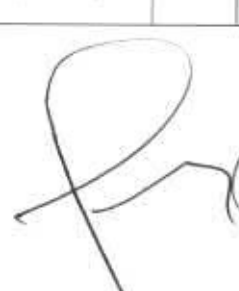


PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

	secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).			
39	BISCOITO AMANTEIGADO , sabor leite, o produto deverá conter em sua composição: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e (ou) margarina, açúcar invertido, leite em pó, amido, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja. Pode conter amido, além de coadjuvantes de tecnologia, desde que, permitidos por legislação e declarados no rótulo. Deve estar, isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar duplamente embalado em pacotes de polietileno, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, tipo 3 x 1 (três em um) com peso líquido de 300 a 400g. A secundária em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com peso líquido de 6 a 8kg. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Obs.: seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).	Kg	20.000	16.000
40	BISCOITO TIPO WAFER , diversos sabores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com no máximo 35g.	Unid.	100.000	46.750
41	AMIDO DE MILHO , produto amiláceo extraído do milho são e limpo. Isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar em pacotes de polietileno leitoso, atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 500g a 1 kg, a embalagem secundária em fardo ou caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com peso líquido de 10 kg. Validade de no mínimo 6 (seis) meses. Obs.: seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).	Kg	10.000	4.581


Henrique Tavares
Sub. Procurador do Município
Procuradora Geral/PMLF
Matricula 66612-9

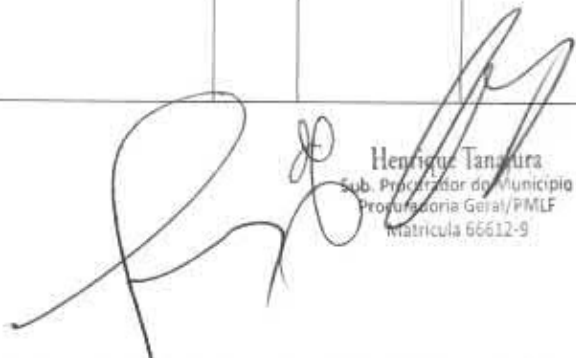


PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

42	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia sãos, após limpeza e classificação. Isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em lata ou pacote de polietileno metalizado (tipo sache), atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 200 a 500g, a embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com peso líquido de 5 a 12 kg. Validade de no mínimo 10 (dez) meses. Obs.: seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p>	Kg	1.000	839
43	<p>FARINHA LÁCTEA, cereal instantâneo à base de leite, constituído por farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal e aromatizante (baunilha). Fonte de vitaminas e sais minerais. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. O produto deverá estar acondicionado em pacote de polietileno metalizado (tipo sache), atóxico, fechado hermeticamente por termossoldagem, com peso líquido de 230 a 500g, a embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com peso líquido de 5 a 12 kg. Validade de no mínimo 8 (oito) meses. Composição nutricional em 100 g:</p> <ul style="list-style-type: none">• Valor calórico igual ou maior que 390 kcal• Proteína igual ou maior que 10 g• Carboidrato igual ou maior que 70 g• Gorduras totais igual ou menor que 9 g• Gordura saturada igual ou menor que 3 g• Fibra alimentar igual ou maior que 1 g• Cálcio igual ou maior que 160 mg• Sódio menor que 500 mg. Obs.: seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).	Kg	900	65
44	<p>GELEIA DE FRUTAS: obtidas da fruta, consistência pastosa, aspecto gelatinoso, com aroma, sabor e cor característica da fruta utilizada. Embalagem de 500g Informação nutricional para cada 20g: Valor energético: 34Kcal Carboidratos: 7,6g Gorduras Totais: menor ou igual a 0,5h Gorduras Saturadas: menor ou igual a 0,2g Gorduras Trans: 0g Fibra Alimentar: 0,63g Sódio: 0,61g</p>	Kg	700	516


Henrique Taniguchi
Sub. Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matricula 66612-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

	Validade 12 meses			
45	MACARRÃO PARA SOPA DE LETRINHAS , com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Kg	3.500	1.438
46	BARRA DE CEREAL , integral, sabor avelã, castanha e chocolate. Embalagens de 20 a 25g, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra)	Unid.	165.000	157.480
47	BARRA DE CEREAL , banana, aveia e mel. Embalagens de 20 a 25g, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra)	Unid.	165.000	132.000

PARAGRAFO SEGUNDO

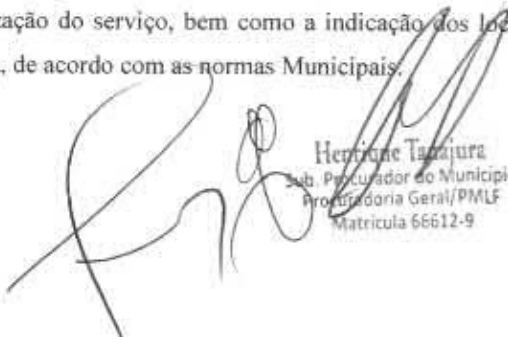
Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem, o Processo Administrativo – Processo Administrativo – Nº 06767/2019, com todas as instruções e documentos, e seus anexos, complementando o presente Contrato para todos os fins de direito e obrigando as partes ao seu cumprimento em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da CONTRATADA, naquilo que não contrariar este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Pelo objeto do presente negócio jurídico, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor global de **R\$ 1.939.850,38 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**;
- 2.2. Estão incluídos no valor previsto nesta Cláusula, todos os tributos, contribuições e encargos trabalhistas incidentes sobre o objeto deste Contrato, de acordo com a legislação em vigor;
- 2.3. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto da presente licitação, estarão incluídas nos preços propostos, sendo de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Fiscalizar a execução do contrato;
- 3.2. Usar sempre que necessário o suporte de atendimento técnico que é oferecido pela contratada;
- 3.3. Proporcionar as condições necessárias para a realização do serviço, bem como a indicação dos locais a serem efetuados os referidos serviços deste Termo de Referência, de acordo com as normas Municipais.


Henrique Tavares
Sub-Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matricula 66612-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar a prestação de serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 034/2017;
- 4.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE referentes às condições firmadas;
- 4.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data de assinatura deste Termo;
- 4.4. Obrigar-se ao acréscimo ou supressão de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital do Pregão Presencial Nº 034/2017, conforme Art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a execução dos serviços/ entrega de materiais no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada;
- 5.2. A execução dos serviços/ entrega de materiais será feita conforme estipulado no Termo de Referência;
- 5.3. A Administração não receberá material fornecido em desacordo com Ata e Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial Nº 034/2017, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Contrato serão pagas com recursos consignados no orçamento do MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, por conta das seguintes rubricas orçamentárias: 02.1001.2208.339030.00; 02.1001.2208.339030.15.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E DA FISCALIZAÇÃO

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

Henrique Janaina
Sub. Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matricula 66612-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO

O presente Contrato poderá ser alterado ou prorrogado mediante a celebração de termos aditivos, desde que presente alguma das hipóteses previstas nos Arts. 57 e 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste termo contratual e as demais penalidades previstas na Lei Nº 8.666/93;

9.2. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no Artigo 78 da Lei Nº 8.666/93;

9.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA aviso prévio, com antecedência de 30 (trinta) dias;

9.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do Artigo 78 da Lei Nº 8.666/93;

9.5. Em qualquer caso de rescisão será observado o Parágrafo Único do Artigo 78 da Lei Nº 8.666/93;

9.6. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Contrato será rescindido de pleno direito independentemente de interposição judicial ou extrajudicial para apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal quando a contratada:

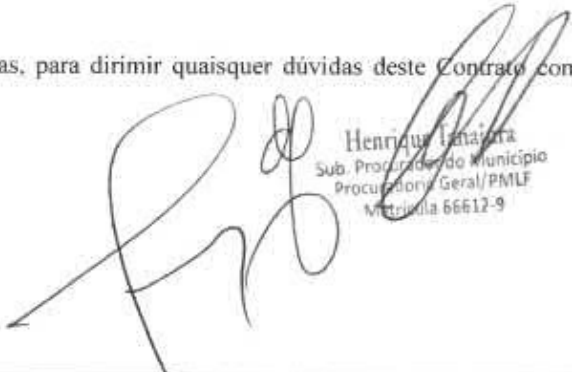
- a) Recusar-se a prestar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas no Contrato;
- b) Falir ou dissolver-se;
- c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE fiscalizará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Henrique Lima
Sub. Procurador do Município
Procurador Geral/PMLF
Matrícula 66612-9




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06767/2019

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente Contrato em 04 (quatro) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Lauro de Freitas, 24 de Abril de 2019.



MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS/BA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita
CONTRATANTE

ADAM PEREIRA BORDONI - EPP - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Barbara Lis Sales Oliveira*
CPF: *798433015-87*

NOME: *Donalmeir de V. Sales*
CPF: *025.569.055-06*


Honório Tanajura
Sub. Procurador do Município
Procurador Geral/PMLF
Matricula 66612-9